



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

AUTÓGRAFO Nº 75/21, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a instituição da “Semana do Turismo” no âmbito do Município de Formosa.

Projeto de Lei Ordinária nº 96/21, de autoria do Ver. Valdson Jose da Silva, aprovado em 5 de outubro de 2021.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** aprova:

Art. 1º Fica instituída a “Semana do Turismo” a ser comemorada, anualmente, na segunda semana do mês de maio, com o intuito de promover, conscientizar e valorizar o potencial turístico local, passando a integrar o calendário oficial de datas e eventos do Município.

Art. 2º Durante a semana serão desenvolvidas atividades que visem a promoção do turismo municipal tais como palestras educativas, debates, seminários, passeios escolares, concursos de redação, campanhas de divulgação, entre outros.

Art. 3º A “Semana Municipal do Turismo”, será realizada anualmente e passa a integrar o calendário oficial de datas e eventos do Município de Formosa-GO, ficando as atividades, em razão da campanha, livres e abertas às instituições públicas, privadas e às entidades representativas que atuam na valorização e promoção do turismo municipal.

Parágrafo único. As atividades constantes do caput deste artigo poderão ser realizadas por quaisquer instituições públicas ou privadas ou ainda por entidades representativas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 14 de outubro de 2021.

┌

Presidente

Publicado no Portal da Câmara.

┌

Assessora Legislativa